

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE DE AGOSTO DE 2014
(Deputado João Arruda)

Requer seja feita consulta ao Tribunal de Contas da União-TCU sobre a regulamentação legal e o impedimento de liberação de recursos para entidades sem fins lucrativos.

Requeiro que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle faça uma consulta junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, a respeito da situação em que se encontram as Entidades sem Fins Lucrativos, que se organizaram e tomaram a iniciativa de construir Hospitais, inclusive alguns regionais, em lugares carentes de atendimento hospitalar. Seus pleitos à época foram 100% acolhidos pelo Ministério da Saúde. Este ano com suas obras concluídas, quando solicitaram recurso para equipamento foram surpreendidos por regulamentação publicada posteriormente, que impede novos repasses para entidades conforme se relata a seguir.

A Portaria Interministerial nº 507, de 2011, só permite a celebração de convênio se a instituição proponente comprovar atividades referentes à matéria objeto do mesmo nos últimos três anos; o que não é possível, visto que os hospitais ainda não iniciaram suas atividades.

Diante desse impasse, necessitam de um posicionamento desta Comissão, pois aqueles Hospitais ficarão sem equipamentos, passivos de invasões, como ocorreu em alguns casos. O erário público será seriamente prejudicado, já que as obras foram concluídas totalmente com recursos do Ministério da Saúde.

O que fará a população onde foram edificados os Hospitais? Será prejudicada? Serão transformados em alojamentos de sem terras?

Que culpabilidade terão essas Entidades, que à época solicitaram recursos para construir os hospitais com as melhores intenções, quando não existia tal portaria.

Nesse contexto, são indispensáveis orientações e esclarecimentos urgentes, para a solução do referido problema.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputado JOÃO ARRUDA

Deputado ANÍBAL GOMES